



Indicação n° \_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora infra-assinada, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Victor da Silva Coelho, Prefeito Municipal**, que faça uma alteração ou estude prorrogar o prazo de subsídio, conforme o art. 4º, §1º - A da Lei 7.756 de 04 de novembro de 2019 pois no último dia de prazo a Prefeitura estava fechada.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade da população, pois conforme o art. 4º, §1º -A da Lei Municipal 7.756/2019 o término do prazo seria até o dia 31 de março de 2019, no entanto nessa época a Prefeitura se encontrava com as atividades suspensas.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 14 de outubro de 2020.

**RENATA FIÓRIO**

Vereadora - PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

